Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal em 20 de maio de 2002 sobe Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – Fone: (15) 3521-2417.
E-mail: luz_da_visão@ig.com.br / luzdavisao2001@gmail.com

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	**Processo nº**
Programa/Serviço – Uma nova luz – Vendo a vida de outra forma.	**Mês de referência – AGOSTO / 2021**
Número de atendidos – 35	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias**

Ao mês de agosto, elaboramos um cronograma de possíveis atividades já planeando um retorno assim que todas as liberações de saúde e o resguardo de integridade física de todos os envolvidos sejam máximas. Dentro deste e pensando neste, estamos em análise de uma possível mudança no regimento interno da entidade, focada para estipular uma melhora no convívio social dos assistidos e o tempo que se leva para que exista uma graduação destes à rotatividade de pessoas, para abrangermos um número maior de deficientes visuais ou que possuem baixa visão.

Recebemos, uma doação de cestas básicas encaminhadas através do fundo social ao qual assiste os munícipes, por este, derivado de nossos recursos será adquirido o restantes das cestas básicas a fim de atender os assistidos de forma geral, munícipes e não munícipes; tendo em vista que visamos o fortalecimento da autonomia e independência de nossos assistidos visando apenas questão social, não socioeconômica ou derivados.

Os contatos remotos neste mês não tiveram assiduidade como esperado devido a uma alta demanda administrativa, sabendo da importância deste, o mesmo pretende ser reforçado e estruturado no mês subsequente com a proposta de alavancar este método.

Para uma melhor dinâmica, existe um grupo de conversa via "WhatsApp", onde 90% dos assistidos se fazem participantes, com este, reforçamos a interação social dos mesmos e partilhando informações sobre novas adaptações e este se faz atuante neste mês.

Recebemos ao findar do mês, a visita Técnica de membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a fim de recebermos orientações sobre o bom uso do recurso, prestações de contas e desenvolvimento de atividades. Neste os funcionários Arlete, Aline e Lucas fizeram um acompanhamento do andamento dos serviços. As instruções foram de extrema validade e nos encaminhou a reformular inúmeras ações.

Observações

Dificuldades encontradas: A alta frequência de troca de números celulares, dificulta nosso contato remoto.

Pontos positivos: As ligações realizadas possuem uma receptividade calorosa, pois os mesmos relatam aguardar ansiosos o retorno das atividades presenciais.

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva** _____. **Assinatura** **Aprovação Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** _____. **Assinatura**	**Responsável pela execução –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"**  _____. **Assinatura.** **Responsável Técnica – Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"**  _____. **Assinatura.**

Itapeva- SP, 05 de novembro de 2021.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal em 20 de maio de 2002 sobe Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – Fone: (15) 3521-2417.
E-mail: luz_da_visão@ig.com.br / luzdavisao2001@gmail.com

RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS DO SERVIÇO

O número de referenciados, obteve uma considerável queda desde o início da pandemia, ao qual, com o retorno presencial realizaremos uma busca ativa para definir a exatidão de número de acompanhamentos.

	Nome		
01	Alexandrino R. de Souza RG: 20.504.610	**19**	Edivan Renato M. Campos RG:58.400.632-9
02	Altamir Pereira RG:13.786.606	**20**	Eduardo Leite Pires RG:29.068.485-7
03	Ana Paula dos S. Souza RG:47.628.781-9	**21**	Eliana Batista RG:19.637.786-9
04	Arlindo Castro RG:36.980.281-0	**22**	Elisama V. de J. Campos RG:48.148.337-8
05	Carlos Gomes de Moraes RG:16.267.734-0	**23**	Felipe de Oliveira Campos RG:45.074.473-5
06	Daniel Leite Pires RG:25.339.772-8	**24**	Felix de Oliveira Campos RG:44.471.068-1
07	Diogo de Lima Camargo RG:339.992.240-x	**25**	Guilherme da Silva Mota RG:44.783.454-x
08	Dirce de Almeida Oliveira RG:33.919.091-9	**26**	Ideraldo Ramos da Silva RG: 10.917.207
09	João Pedro Ferreira RG:57.172.482-6	**27**	Marlene da Mota Rodrigues RG:20.831.9876
10	Jonas Rodrigues Martinho RG:27.981.772-8	**28**	Otavio Ribeiro Leite RG:3.184.634-8
11	José Lucas Nicoletti. RG:43.833.816-9	**29**	Roberto Marcos M. Almeida RG:23.400.272-4
12	José Percio de Lara RG:14.935.159-8	**30**	Rodnei Mateus C. Martins RG:49.902.857-0
13	Jose Rubens Tibério RG:6.944.006-2	**31**	Silvana das Dores Silva RG:15.498.120-5
14	Josefa Miguel da Silva RG:32.132.220-4	**32**	Thaina C. Prestes Brazoloto RG:52.011.277-5
15	Keli de Cassia de Barros RG:55.723.265-x	**33**	Vanderlei Divino Garcia RG:15.943.603
16	Leticia Fernanda T. de Oliveira RG:45.403.516-0	**34**	Verginio Ramos Rodrigues RG:30.350.077-3
17	Maria Tereza de Almeida RG:17.224.013	**35**	Zaqueu Ramos Rodrigues RG: 27.054.413-6
18	Edilaine Ap. Santos Machado RG:39.994.262-2		